

HOLISMO AMBIENTAL: ÉTICA DA TERRA E ECOLOGIA PROFUNDA

André Luiz Lima Cardoso¹

orcid.org/0000-0003-3166-3168

RESUMO: Pretendemos neste artigo discutir as diferenças entre as teorias holistas da Ética da Terra e da Ecologia Profunda, no que tange às suas abordagens sobre a considerabilidade moral e o aspecto holista das teorias. Para a realização deste objetivo, iniciaremos com a discussão dos conceitos de valor intrínseco e de holismo ambiental, como forma de construirmos um terreno comum para avaliação das teorias. Em seguida, realizaremos a explicitação e o exame das duas teorias, iniciando com a Ética da Terra e, por fim, com a Ecologia Profunda. Propomos que, apesar das duas teorias serem consideradas holistas, há diferenças significativas entre as duas, tanto no que diz respeito à sua consideração acerca das entidades que possuem valor intrínseco quanto sobre os tipos de holismo presente em cada uma das perspectivas.

PALAVRAS-CHAVE: Valor Intrínseco. Holismo. Ética da Terra. Ecologia Profunda.

ENVIRONMENTAL HOLISM: LAND ETHIC AND DEEP ECOLOGY

ABSTRACT: In this article, we intend to discuss the differences between the holistic theories of Earth Ethics and Deep Ecology, regarding their approaches to moral consideration and the holistic aspect of the theories. To achieve this objective, we will start with the discussion of the concepts of intrinsic value and environmental holism, as a way of building common ground for evaluating theories. Then, we will the explain and examine the two theories, starting with the Land Ethic and, finally, with Deep Ecology. We propose that although the two theories are considered holistic, there are significant differences between the two, both with regard to their consideration of entities that have intrinsic value, as well as the types of holism present in each of the perspectives.

KEYWORDS: Intrinsic Value. Holism. Land Ethic. Deep Ecology.

INTRODUÇÃO

¹ Doutorando em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), onde é Bolsista CAPES- PROEX. Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Graduado em Filosofia pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Participa, desde 2019, do Núcleo de Ética Prática (NUEP) do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina. Trabalha, desde 2021, como Professor ACT de Ensino Médio na Rede Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina. E-mail: andrell.cardoso96@gmail.com

No debate ético das questões ambientais que se tornam cada vez mais urgentes, dada as mudanças climáticas emergentes, uma das perguntas mais fundamentais que precisamos responder é sobre *quem* estamos tratando, isto é, sobre quem deve ser *moralmente considerado* na discussão. Este será, talvez, o principal problema que as diversas teorias e pensadores da ética ambiental tentarão responder ao longo dos anos, tal como nos mostra Ronald Sandler em seu livro *Environmental Ethics* (2018) ao evidenciar que há muita discordância sobre como devemos responder à questão da considerabilidade moral.

A tradição mais estabelecida da ética ambiental irá focar no problema sobre quais *indivíduos* devem ser considerados moralmente. Aqui há desde teorias antropocêntricas, como a de Bryan Norton (1991), em que o indivíduo que importa moralmente é somente o ser humano, seja por seu pertencimento à espécie *homo sapiens*, seja por conta da sua capacidade de consciência e racionalidade; passando pelas propostas do sencientismo de Peter Singer (1975) ou de Thomas Regan (1983), na qual aquilo que importa para que alguém seja considerado moralmente não é a racionalidade, mas sim a sua capacidade de *sentir*, tal como presente em todo animal vertebrado ou em seres que possuem sistema nervoso central como os polvos. Ainda, podemos destacar teses mais abrangentes como o biocentrismo de Paul Taylor (1986), para o qual aquilo que importa é se o ser em questão é um ser *vivo*, o que expande o âmbito de consideração moral para todos os seres vivos – não só aqueles capazes de racionalidade ou de sensação.

Todas essas teorias assumem que as únicas entidades que podem ser consideradas moralmente são necessariamente *indivíduos*, de modo que quando falamos da preservação de entidades coletivas, como espécies ou ecossistemas, estamos na verdade nos referindo *somente* aos indivíduos que constituem estas entidades coletivas. Contudo, há pensadores e teorias que buscarão incluir a considerabilidade moral da própria ecosfera ou da comunidade biótica *como um todo* e não somente as partes que as constituem. Com isso, irão incluir também os aspectos não vivos da ecosfera, tais como o Solo, as Águas, e os Ares. Por conta da consideração moral de entidades coletivas *enquanto coletivas*, podemos considerar essas propostas como Teorias Ambientais Holistas em contraposição às Teorias Ambientais Individualistas, como as citadas no parágrafo anterior.

Neste artigo, buscaremos explicitar os princípios fundamentais das duas teorias holistas mais representativas, a saber, a *Ética da Terra* proposta inicialmente por Aldo Leopold (1949) e aprofundada por J. Baird Callicott (1980) e a *Ecologia Profunda*, tendo como principal

representante a filosofia de Arne Naess (1989). Veremos, assim, os fundamentos éticos de cada teoria, buscando esclarecer quais são as diferenças entre elas no tocante à consideração moral e ao holismo proposto por cada uma.

1 – CONSIDERABILIDADE MORAL E HOLISMO AMBIENTAL

Antes de nos debruçarmos sobre as bases das duas posições holistas, precisamos estabelecer algumas definições de conceitos que utilizaremos para a análise das teorias, o que servirá como base para nossa discussão.

Em primeiro lugar, precisamos esclarecer o que é possuir uma *considerabilidade moral*, ou seja, ser uma entidade que deve ser considerada na tomada de decisões morais em determinado contexto. Essa questão será geralmente discutida como uma questão de *valor*, podendo ser sintetizada ao seguinte questionamento: quais entidades possuem *valor em si mesmas?*, ou ainda, quais entidades possuem *valor intrínseco?*

Em segundo lugar, precisamos discutir o que exatamente significa dizer que uma teoria é holista, em especial no âmbito da ética ambiental. Aqui, o holismo surgirá como uma proposta teórica crítica de um atomismo nas ciências e nas teorias ecológicas. A ecologia nos mostra como na natureza não há nenhum organismo que seja descolado ou independente dos outros organismos que compõem a biosfera. Pelo contrário, os organismos são definidos exatamente por conta das suas relações. As teorias holistas, portanto, propõem que devemos ter essa interdependência em mente quando pensamos acerca da ética ambiental. Sendo assim, as considerações éticas devem tomar as entidades como espécies, ecossistemas e a própria comunidade biótica não como uma simples soma das partes individuais, mas como um *todo interdependente*, como uma *entidade coletiva*.

1.1 – O Conceito de Valor Intrínseco

Há muitos tipos de valor ou maneiras pelas quais avaliamos as coisas. Por exemplo, podemos avaliar algo esteticamente, tratando de sua beleza, proporção, ordenamento, assim como podemos avaliar de uma forma emocional, buscando apontar como isso nos causa certos sentimentos, tais como alegria ou tristeza. Apesar desses tipos de valoração possuírem sua

importância no âmbito da ética, outros dois tipos de valor serão mais proeminentes na discussão, a saber, o *valor instrumental* e o *valor intrínseco* de algo.

De acordo com Sandler, “algo é instrumentalmente valioso na medida em que é um meio efetivo para realização de um determinado fim desejado” (2018, p. 67). Ou seja, o valor instrumental de algo é a *utilidade* que este algo possui. Avaliamos as coisas de forma instrumental em todos os momentos de nossa vida cotidiana. Por exemplo, uma roupa é útil para nos esquentar em um dia frio; já um carro ou uma moto é muito útil para facilitar a locomoção nas cidades grandes; ou ainda um aparelho respiratório é extremamente útil para salvar a vida de um paciente. O valor instrumental de algo dependerá da *finalidade* que ele possui e da medida em que ele é capaz de alcançar esses fins. Ou seja, ele é *relativo*. É relativo porque o objeto não é valorizado por ele mesmo, mas sim pela sua relação com algo exterior; em outros termos, ele é *extrínseco* ao objeto.

A natureza também possui grande valor instrumental para nós, seres humanos. Dependemos dela para estarmos vivos, pelo ar que respiramos, a água que tomamos, o solo em que crescem nossos alimentos, os materiais que utilizamos para construir e muito mais. Nesse sentido, destaca-se que a natureza realiza diversos *serviços de ecossistemas* que nos beneficiam enormemente, além de fornecer os *recursos naturais*, isto é, tudo aquilo que utilizamos para a realização dos diversos modos de vida humanos. Dentre os casos, destacam-se o fato de como usar o solo para plantar grãos, o uso de combustíveis fósseis para produção de energia ou ainda a água dos rios que bebemos.

Além dessa utilidade mais básica para sobrevivência e da utilidade econômica dos recursos naturais, a natureza também nos é instrumentalmente valiosa de muitas outras formas, fornecendo oportunidades de fruição, aprendizado, crescimento pessoal e bem-estar de forma geral (SANDLER, 2018, p. 67). Há diversas formas de recreação ao ar livre, como a realização de trilhas, observação de animais, banhos em cachoeiras, canoagem etc. Além disso, a natureza possui grande importância pessoal, cultural e até espiritual para certas pessoas, pois muitos indivíduos encontram nela uma oportunidade de autoconhecimento, ou ainda dependem dela para a manutenção do seu estilo de vida e de religiosidade, como os povos originários do Brasil.

Em contraste com o *valor instrumental* de algo, também é possível avaliar uma coisa a partir de seu *valor intrínseco* – como chamam a maioria dos eticistas ambientais – ou *valor*

final, como utilizado por Sandler (Idem, p. 69).² O valor final ou intrínseco de algo é definido por aquilo que a entidade *é*, ao invés daquilo que ela faz ou propicia. Quando dizemos que algo possui valor intrínseco, não queremos dizer que ele simplesmente não possui valor instrumental, mas evidenciar que isso não é suficiente para definir o seu valor.

Na filosofia ocidental, tem-se como senso comum o fato de que algo como um tijolo ou uma pedra possuem somente valor instrumental, ou seja, são definidos exclusivamente pela sua utilidade. Contudo, *peças humanas* são consideradas como possuidoras de valor intrínseco, de modo que elas não podem ser reduzidas à sua mera utilidade, devendo ser consideradas moralmente por elas mesmas. A questão que os eticistas ambientais buscarão responder é se a natureza, ou partes dela, também poderá ser considerada como possuidora de valor intrínseco. Isto nos obrigaria a tê-la como algo importante por si só, incluindo seus interesses nas decisões morais, independentemente das vantagens que poderiam trazer para nós seres humanos.

É importante salientarmos que essa noção de valor intrínseco pode possuir tanto uma base *subjetiva* quanto uma base *objetiva*. Uma base subjetiva do valor intrínseco quer dizer que o valor de algo é definido pelos sujeitos por razões que não são instrumentais, como a beleza, a criatividade ou o simbolismo. Já um fundamento objetivo do valor quer dizer que o valor de uma coisa se dá pelas suas propriedades *intrínsecas*, como ser um ser senciente ou fazer parte da comunidade biótica. Ou seja, por um fundamento que independe de qualquer atitude ou avaliação dos sujeitos (SANDLER, 2018, p. 69).

A diferença fundamental entre as duas linhas de raciocínio vai muito além da ética ambiental propriamente dita, mas está na questão metaética³ acerca do realismo ou do subjetivismo dos valores éticos. Sandler aponta que teorias subjetivistas são, em última instância, contingentes a nós, os sujeitos que valoram, o que faria com que o valor final atribuído a natureza fosse frágil, podendo mudar conforme as circunstâncias. Por conta disso, Sandler considera que a maioria dos eticistas ambientais buscaram demonstrar o valor intrínseco da

² Sandler utiliza o termo *valor final* porque considera contrastar melhor com o *valor instrumental* de algo e porque o termo *valor intrínseco* geralmente é utilizado na ética como o valor que algo possui como *independentemente* de suas propriedades relacionais, sendo determinado somente por suas propriedades intrínsecas. No entanto, quando esse tipo de valor é aplicado à natureza, geralmente será definido pelos autores a partir de suas propriedades relacionais (Ibidem).

³ A Metaética é a área da ética que investiga as pressuposições e os comprometimentos que estão por trás do debate ético normativo propriamente dito. Enquanto no debate normativo discutimos questões como o critério que define uma ação como certa/errada (Ex: as consequências para o utilitarismo ou os deveres para o deontologismo), a metaética discute questões como a própria natureza do certo/errado, isto é, se a correteude ou incorreteude de um ato é um fato objetivo ou se é algo subjetivo, como as emoções ou padrões sociais. Para uma breve introdução, ver Sayre-McCord, Geoff (2023).

natureza, ou partes dela, como dependente somente de suas propriedades intrínsecas, independentes das atitudes ou crenças dos sujeitos (Idem, p. 71).

Consideramos que independentemente da questão – se a base da considerabilidade moral é uma base subjetiva ou objetiva –, as questões práticas de aplicação do conceito de valor intrínseco ainda serão válidas suficientemente. Isto porque, ainda que o valor não exista como algo independente de sujeitos que o avaliam, ele concerne aos *interesses* das entidades que consideramos possui-lo, ou seja, algo pode não ter valor *em si mesmo*, mas pode ser valorizado *por si mesmo*.

Isso vale independentemente das entidades que consideramos possuir valor intrínseco – sejam somente os humanos – ou que inclua também os animais sencientes, plantas, todos os seres vivos ou até mesmo entidades coletivas como ecossistemas. Como Callicott afirma, “ainda que as coisas possuam valor somente porque nós (ou alguém) as valorizam, elas podem, de qualquer maneira, ser valorizadas *por elas mesmas* ou pela contribuição que elas podem fazer para a realização dos nossos interesses (ou de outros)” (1980, p. 325).

Adquirimos agora uma compreensão fundamental do conceito de valor intrínseco e da sua importância para a questão da considerabilidade moral. Algo possuir valor intrínseco quer dizer, então, que ele deve ser considerado nas questões morais como algo valioso em si mesmo, *não sendo redutível* ao seu valor instrumental para os seres humanos. Dito de outro modo, devemos incluir os *interesses* dessas entidades em nossas considerações morais. Por exemplo, a abordagem sencientista de Singer afirma que todo ser vivo que é capaz de ter sensações deve ter seus interesses levados em conta; já um biocentrismo, como o de Taylor, expandirá essa preocupação para com todos os seres vivos.

Veremos posteriormente como as posições holistas buscaram expandir essa consideração ainda mais, passando a incluir não só *indivíduos*, mas também entidades coletivas como espécies, ecossistemas e a própria comunidade biótica. Para realizar esta análise, precisamos agora compreender o que exatamente é o conceito de holismo na ética ambiental.

1.2 – O conceito de Holismo na Ética Ambiental

Os eticistas ambientais que propõem teorias consideradas holistas possuem como elemento comum a crítica ao individualismo de outras posições, tanto as antropocêntricas quanto não-antropocêntricas. O problema não envolve somente o mal uso dos recursos naturais, ou que não consideramos adequadamente o valor intrínseco dos animais não humanos, mas sim

que nossa ética é demasiadamente individualista, de modo que não conseguimos compreender a importância de pensarmos as questões ambientais *como um todo* (*as a whole*). De acordo com Sandler, teorias holistas defendem que devemos priorizar aquilo que é bom para a comunidade biótica *como um todo* (SANDLER, 2018, p. 243).

As teorias holistas criticam, então, a preocupação exclusiva com o bem-estar de animais *individuais* e não com as condições das populações, espécies ou ecossistemas. De acordo com esse tipo de teoria, nas questões ambientais é preciso priorizar o bem do coletivo como um todo. O mais importante é a manutenção saudável de uma população, a persistência de uma espécie ou a saúde de um ecossistema, ainda que animais individuais possam ser comprometidos neste processo.

Para teorias holistas, o valor de um indivíduo deve ser compreendido como *derivado* de sua relação para com a saúde do sistema (SANDLER, 2018, p. 243). Isto significa que aquilo que possui o *valor intrínseco* e deve ser considerado moralmente *por ele mesmo* é a própria entidade coletiva e não suas partes individuais. Ou seja, em teorias holistas os animais individuais, inclusive os seres humanos, possuem *valor instrumental* definido pela extensão em que contribuem para a saúde do seu ecossistema.

Essa concepção traz consequências enormes para o trato de questões ambientais. Por exemplo, no controle populacional de animais silvestres, se dará muito mais importância à sua “função ecológica” do que o bem-estar individual desses animais, o que permitiria a caça ou pesca desses animais. Por outro lado, dado que se inclui o valor dos seres humanos como determinados pela sua função na saúde do sistema, se justificam mudanças substanciais em nossos modos de vida, produção e relação com a natureza, antepondo a isso o imenso impacto negativo que nossa espécie causa na saúde de ecossistemas no mundo todo.

De acordo com Galvão, teorias holistas sustentam que o estatuto moral dos indivíduos depende do papel que desempenham na comunidade a que pertencem. No entanto, ele diferencia as teorias holistas em duas categorias possíveis, um holismo moderado e um radical:

Holismo moderado: defende que o estatuto moral dos indivíduos depende *parcialmente* da sua contribuição para a comunidade biótica.

Holismo radical: defende que o estatuto moral dos indivíduos depende *exclusivamente* da sua contribuição para a comunidade biótica (GALVÃO, 2002, p. 02).

Nessa classificação de holismos, consideramos como holismo moderado aquele que defende que um indivíduo deve ser considerado a partir da sua contribuição para o coletivo, no

entanto, seu valor não é *reduzível* a essa contribuição. Já um holismo radical defende que um indivíduo possui seu valor completamente *reduzível* à sua participação na saúde do sistema.

Temos agora um entendimento do que significa o holismo na ética ambiental, da sua importância como crítica ao individualismo das demais teorias, além de uma diferenciação entre *tipos* de holismo, o moderado e o radical. O holismo é, então, a noção que nos mostra que em questões ambientais é preciso ir além da consideração moral de entidades individuais, incluindo também as entidades coletivas, como populações, espécies, ecossistemas e a própria ecosfera. É preciso, assim, considerar o valor intrínseco dessas entidades coletivas *como um todo* e não somente o valor das suas partes. O holismo ainda vai além, considerando que o valor do *todo* define, parcial ou completamente, o valor das partes. Ou seja, o valor dos indivíduos de um sistema é *derivado* de sua participação no todo.

Com os conceitos basilares de valor intrínseco e holismo, podemos enfim analisar os fundamentos e princípios das teorias consideradas holistas, buscando explicitar como se dá suas razões àquilo que será possuidor de valor intrínseco a fim de evidenciar a importância do holismo em suas contribuições.

2 – FUNDAMENTOS DA ÉTICA DA TERRA

A ética da Terra é uma teoria primeiramente proposta por Aldo Leopold em um breve ensaio homônimo, presente em seu livro *A Sand County Almanac* (1949). Neste texto, Leopold propõe algumas teses centrais da sua proposta ética, como a ideia de uma evolução moral da humanidade enquanto expansão da comunidade moral na qual o próximo estágio seria a inclusão de toda a comunidade biótica em nossas considerações morais. Isso ocorreria pela compreensão de que os seres humanos não são algo distinto do restante da comunidade, sendo, por isso, *cidadãos da comunidade biótica*. Tal entendimento seria corroborado pela própria Ecologia, que expõe as relações de interdependência entre os seres vivos, inclusive nós, seres humanos.

A partir dessas teses, Leopold propõe que a ética e a moralidade devem possuir como norma e base essa consideração da comunidade biótica como nossa comunidade moral. O impacto de nossas ações na comunidade biótica deve ser a própria regra de avaliação das atitudes e decisões morais. Segundo Leopold, “algo é certo quando tende a preservar a

integridade, estabilidade e beleza da comunidade biótica, algo é errado quando tende ao inverso” (1949, p. 189).

Ronald Sandler propõe uma formalização da argumentação de Leopold, apontando quais seriam as premissas fundamentais e as conclusões derivadas que culminam no princípio exposto acima. Segundo o filósofo:

1. A Moralidade (ou ética) diz respeito a como devemos agir como membros de uma comunidade da qual fazemos parte.
 2. Os seres humanos são “simples membros e cidadãos” da comunidade biótica (ou seja, da Terra).
 3. A comunidade biótica pode e deve ser considerada como uma comunidade moral (ou ética).
-
4. Portanto, devemos nos comportar como bons membros da comunidade biótica.
 5. Ser um bom membro de uma comunidade envolve não perturbar, degradar, ou destruir a comunidade.
-
6. Deste modo, devemos agir de maneiras que “preservem a integridade, estabilidade e beleza da comunidade biótica” (SANDLER, 2018, p. 247).

A primeira premissa expressa a *concepção comunitarista* da ética da Terra, na qual a moralidade é algo exclusivo da relação entre membros de uma comunidade. Já a segunda defende que os seres humanos não são separados do restante da comunidade biótica, mas também pertencem a ela em *igualdade* com as outras formas de vida. A terceira premissa consiste na defesa da inclusão da comunidade biótica enquanto a nossa própria comunidade moral. Já as duas conclusões intermediárias dizem respeito aos deveres dos membros de uma comunidade e como ser um bom membro. E, por fim, a conclusão final é o princípio normativo defendido pela ética da Terra, na qual o dever de *preservação* é central.

2.1 – Evolução da Ética e Comunitarismo Ético

Segundo Leopold, nós podemos definir a ética de duas maneiras, ecologicamente e filosoficamente. Para a ecologia, a ética é uma limitação na liberdade de ação na luta pela existência. Para a filosofia, a ética é a diferenciação da conduta social e a antissocial (1949, p. 172). Dessa maneira, ao instituir a conduta social, a ética estabelece limites nas ações dos indivíduos de um grupo. Com isso, os integrantes desse grupo estabelecem e se sujeitam à limitação em sua liberdade pela sobrevivência, pelo bem do todo e pela própria segurança.

Leopold defende a tese de que a ética possui sua origem na tendência de indivíduos e grupos interdependentes utilizarem de modos de cooperação como uma das principais ferramentas de sobrevivência e evolução. Ecologistas denominam esse tipo de comportamento como *simbiose*, isto é, a cooperação derivada da interdependência das partes. Nessa perspectiva, atividades humanas como a política e a economia são formas avançadas de simbiose, onde a competição do mais forte é substituída, ao menos em parte, pelos mecanismos de cooperação estabelecidos pela ética (Ibidem).

De acordo com Callicott, a principal referência teórica que fundamenta a ética da Terra são as teses de Darwin acerca da vida comunitária dos seres humanos e o desenvolvimento da moralidade, ambas apresentadas na obra *Da descendência do Homem* (1871) (1999, p. 61). Nesta obra, uma das inquietações de Darwin será a questão envolvendo como o modo de sobrevivência cooperativo pode ser vantajoso para uma espécie e como a comunidade pode ser mantida e até expandida, em especial no caso das comunidades complexas dos seres humanos. No entanto, como a ética pode ser vantajosa evolutivamente se, por definição, ela limita a aptidão *individual* para a luta pela sobrevivência?

Segundo Darwin, a resposta é que para as várias formas de vida existentes, e especialmente para a espécie humana, a luta pela sobrevivência é mais eficiente ao batalhar coletiva e cooperativamente do que como indivíduos competitivos. Um hominídeo sozinho é muito frágil quando comparado com outros animais. Porém, ao se organizarem como um grupo, são capazes de se proteger e caçar presas que não conseguiriam sozinhos. Surgem, através disso, as primeiras sociedades primitivas compostas por grupos pequenos de indivíduos. No entanto, se o comportamento egoísta fosse mantido, essas sociedades não poderiam se manter, sendo necessário algum tipo rudimentar de ética para a sua preservação.

Para ele, as relações parentais e a afetividade com a prole formavam essa ética rudimentar, de modo que os sentimentos sociais advindos desta relação eram o que sustentava esses pequenos grupos (DARWIN, 2005, p. 81). Porém, conforme as comunidades se expandiram, o laço afetivo ficou mais difícil de ser mantido somente na base dos sentimentos sociais, sendo necessário um outro mecanismo auxiliar na manutenção da comunidade, isto é, a moralidade.

Apesar de os sentimentos sociais possibilitarem a vida em comunidade, eles ainda não são, em si mesmos, a própria ética. Isto porque a ética envolve um conjunto de regras de comportamento ou um conjunto de princípios que governam os comportamentos

(CALLICOTT, 1999, p. 62). Os sentimentos sociais ou morais são, na verdade, o fundamento da ética.⁴ Durante sua evolução, além dos sentimentos e instintos sociais, a espécie humana desenvolveu um alto nível de raciocínio, imaginação e uma linguagem simbólica diversa da de outros animais. Por conta dessas características, os seres humanos são capazes não só de reprovar comportamentos antissociais em um nível emocional, mas também de representá-los e articular regras que definem os comportamentos a serem elogiados ou reprovados, o que chamamos hoje de regras morais.

Dessa forma, o desenvolvimento do pensamento ético humano se relaciona à expansão das comunidades morais, da família para o clã, do clã para a tribo, da tribo para a nação e da nação para todos os seres humanos. O que Leopold considera ser necessário agora é uma ética que inclua a relação dos seres humanos com a Terra, os animais e plantas que crescem acima dela. Precisamos estabelecer uma relação com a comunidade biótica que vá além de uma relação estritamente econômica, mas que aprecie o valor intrínseco dos solos, das águas, das plantas e dos animais, ou coletivamente: a Terra (1949, p. 172).

2.2 – Valor Intrínseco e Holismo na Ética da Terra

Por muito tempo, a cultura ocidental considerou a natureza somente pelo seu valor instrumental, como se a Terra existisse somente para saciar nossas necessidades e desejos. A Ética da Terra defende que esse ponto de vista é equivocado e, com o tamanho do potencial de impacto humano na natureza, autodestrutivo (LEOPOLD, 1949, p. 174). Devemos considerar a comunidade biótica como algo que possui valor intrínseco, no qual a preservação da sua integridade, estabilidade e beleza é um fim em si mesmo. Segundo Leopold, somente ao considerarmos a comunidade biótica como valiosa em si mesma poderemos estabelecer uma relação ética com ela (Idem, p. 188).

Uma relação ética com a Terra só pode ocorrer a partir da consideração do seu valor intrínseco, ou seja, o valor intrínseco é o que fundamenta a consideração moral. No entanto, podemos nos perguntar: o que justifica a atribuição de valor intrínseco à comunidade biótica?

⁴ De acordo com Callicott, a teoria ética de Darwin possui suas origens nas teorias morais de David Hume e Adam Smith, onde nos é apresentado que a ética não possui sua origem no pensamento racional, mas nos sentimentos morais (CALLICOTT, 1999, p. 62).

Segundo a ética da Terra, a justificativa é derivada do processo evolutivo da ética e das sociedades que vimos na seção anterior.

Conforme as sociedades cresceram, a consideração do valor intrínseco dos integrantes dessas sociedades também se expandiu para adequar os novos integrantes. Seguindo a tese de que a ética acompanha a expansão das sociedades, em conjunto com o nosso reconhecimento enquanto parte da comunidade biótica, segue-se que devemos expandir nossas considerações morais de modo a adequar o crescimento da sociedade da qual fazemos parte (CALLICOTT, 1987, p. 198).

Leopold acredita que este reconhecimento da humanidade como parte da comunidade biótica é algo que se derivaria diretamente de uma visão de mundo *ecologicamente bem informada*. Conforme Callicott, a ecologia é o estudo das *relações* entre os organismos e entre o ambiente que os cerca (1987, p. 200). Ao possuímos uma visão de mundo que integre os saberes ecológicos, poderemos perceber como todos os seres vivos estão interconectados e interdependentes entre si. Os seres humanos não são uma espécie distinta e separada da comunidade biótica, mas igualmente fazem parte dela. O que é preciso é mudarmos a ideia de que somos conquistadores da Terra para a simples percepção de que somos *membros e cidadãos* de uma comunidade biótica (LEOPOLD, 1949, p. 174).

Segundo Leopold, esse reconhecimento implica um respeito para com os outros membros da comunidade, mas também com a *comunidade em si*. Essa preocupação com o *todo* e não somente com as partes que o compõem é o que torna a Ética da Terra uma teoria *Holista*. A forma holista de lidar com as questões ambientais é muito diversa da forma com que as teorias individualistas lidam. Ao invés de nos preocuparmos como uma ação ou política irá afetar os indivíduos moralmente considerados, devemos focar na forma com que poderão afetar a *comunidade biótica como um todo* (SANDLER, 2018, p. 250). O controle saudável de populações, como de lobos e veados, deveria ser mais importante do que o impacto que esse controle acarretará nas espécies individuais de lobos e de veados.

A afirmação do respeito pelos membros da comunidade, assim como pela comunidade em si, pode nos levar a uma interpretação da Ética da Terra como um Holismo moderado, tal como descrito por Galvão. Isso porque, nesta passagem, Leopold parece afirmar um valor dos membros da comunidade que não se reduz ao valor da comunidade. No entanto, ao longo de seu ensaio, o autor parece favorecer muito mais uma interpretação da sua proposta como um tipo de holismo radical.

Em meados do seu ensaio, quando Leopold discute as pautas de conservação, ele não trata dos indivíduos, mas do “direito biótico” das *espécies* serem preservadas (1949, p. 179). Além disso, o próprio princípio moral apontado no final do ensaio não inclui os indivíduos, mas somente a comunidade biótica em si mesma. Dessa forma, o aspecto holista da teoria acaba por eclipsar seu aspecto individualista, de maneira com que o valor dos indivíduos é *reduzido* à sua relação com a comunidade biótica. Segundo Callicott:

A ética da Terra não só fornece a considerabilidade moral para a comunidade biótica *per se*, mas a consideração ética dos membros individuais é antecipada pela preocupação com a preservação da integridade, estabilidade e beleza da comunidade biótica. A ética da Terra, portanto, não só possui um aspecto holista, mas é extremamente holista (CALLICOTT, 1987, p. 196).

Nesta interpretação, aquilo que realmente possui valor intrínseco é somente a própria comunidade biótica *como um todo*. Seus membros possuem, então, apenas um valor *derivativo* e instrumental, de modo que a preocupação com seus indivíduos é proporcional ao seu impacto positivo/negativo na própria comunidade. Isso possui implicações na forma com que a Ética da Terra é aplicada a casos práticos. Por exemplo, em muitos casos, a melhor forma de preservarmos uma espécie de planta em extinção é através da deliberada eliminação de seus principais predadores. Preservar a integridade da comunidade biótica, usualmente requer a redução da população de algumas espécies, sejam elas nativas ou invasoras.

A integridade, estabilidade e beleza da comunidade biótica depende tanto da vida quanto da morte, ou ainda, que a vida de um organismo depende necessariamente da morte de outro. Dessa maneira, para a Ética da Terra, a morte dos membros de uma comunidade não é incorreto *prima facie*. A incorreção dependerá de quem é morto, por quais razões e em quais circunstâncias (CALLICOTT, 1999, p. 69). Isso inclui também os seres humanos como cidadãos da comunidade biótica, pois esta teoria não distingue os seres humanos dos outros animais, não possuindo, por isso, nenhum tipo de privilégio ou distinção moral. Ou seja, assim como com os outros membros da comunidade, o valor da espécie humana e de seus indivíduos também é derivado exclusivamente do seu impacto na comunidade biótica.

Por conta desse reducionismo do valor dos indivíduos, e pela consideração da comunidade *como um todo* enquanto o único portador de valor intrínseco propriamente, consideramos que a forma mais adequada de compreendermos a ética da Terra não é como um holismo moderado como a primeira vista, mas sim enquanto um Holismo Radical. Segundo

Callicott, este holismo é a principal característica da teoria, bem como aquilo que a torna tão atrativa aos movimentos conservacionistas e ecologistas. No entanto, também é a principal fonte de críticas, em especial a objeção do Ecofascismo proposta por Thomas Regan (Idem, p. 147).⁵

Dessa maneira, podemos perceber como a Ética da Terra considera que a comunidade biótica é a entidade que possui valor intrínseco e digna de consideração moral. Essa consideração é derivada da própria teoria “evolucionista” da ética proposta por Leopold, na qual o próximo passo de nosso desenvolvimento moral seria a inclusão de toda a comunidade biótica como nossa comunidade moral. Além disso, torna-se perceptível como a essa teoria é mais bem compreendida enquanto um Holismo Radical, pois o valor dos membros da comunidade, inclusive a comunidade dos seres humanos, é exclusivamente determinado pela sua relação com a preservação da integridade, estabilidade e beleza da comunidade biótica.

3 – A PLATAFORMA DO MOVIMENTO DA ECOLOGIA PROFUNDA

Além da Ética da Terra, outra perspectiva ambiental holista muito influente é o movimento da Ecologia Profunda, dado especialmente pelo trabalho de Arne Naess. O termo “Ecologia Profunda” foi cunhado por Naess com o intuito de diferenciar a perspectiva do movimento de outras abordagens ambientais que foram denominadas como ecologia *rasa* (*shallow and deep ecology*). O que diferencia os dois tipos de movimentos é o foco de preocupação. A Ecologia Rasa busca somente o tratamento dos efeitos problemáticos das atividades industriais, propondo práticas mais sustentáveis. No entanto, a Ecologia Profunda busca solucionar as causas subjacentes da degradação ecológica, enfatizando as dimensões sistêmicas, estruturais e ideológicas das questões ambientais.

A ecologia rasa visa “limpar” os impactos, excessos e ineficiências indesejadas de nossas práticas atuais - tratar os sintomas - enquanto a ecologia profunda também almeja desafiar os sistemas econômicos, ideológicos e políticos que são vistos como a causa principal dos nossos problemas ecológicos e sociais (SANDLER, 2018, p. 273).

⁵ Para os críticos da Ética da Terra, dado o ponto de vista holista da teoria, e considerando que os seres humanos não possuem nenhum estatuto moral relevantemente distinto das outras espécies, se o tamanho da população humana é prejudicial à comunidade biótica, então nós possuímos o dever moral de eliminar boa parte da população humana. Por conta dessa aparente implicação, Tom Regan denominou-a como um fascismo ambiental ou, como ficou mais conhecido, um ecofascismo (REGAN, 1983, p. 262).

Podemos pensar em alguns exemplos práticos que ilustram essa diferença. Na questão agrícola, a Ecologia Rasa busca a justa distribuição de alimentos da forma mais equitativa e eficiente possível. Já a Ecologia Profunda defende que devemos diminuir a população humana e alterar nossas preferências alimentares de modo que seja compatível com o florescimento de outras espécies não humanas. Nas mudanças climáticas, a primeira advoga pela mudança da fonte energética para matrizes renováveis. Já a segunda defende que, além disso, é preciso também questionar o modelo de produção industrial e a ideologia consumista que causaram as mudanças climáticas. Dessa forma, a Ecologia Profunda possuirá essa preocupação com as estruturas que possibilitam as diversas formas de degradação da natureza e não só com os impactos primários dela.

A Ecologia Profunda envolve um grupo extremamente amplo, contendo diversos movimentos, filósofos e organizações que se identificam com as suas discussões. Está no centro do movimento a compreensão de que podemos chegar a um ponto em comum através de experiências e tradições diversas, assim como de visões de mundo filosóficas e religiosas diferentes (SANDLER, 2018, p. 275). Apesar dessas diferenças, os seus adeptos possuem compromissos em comum que os ligam. A partir desses pontos comuns, Naess propôs oito princípios que considera serem capazes de expressar os valores e os compromissos que estão associados à Ecologia Profunda como um todo. Ou seja, uma plataforma guia para os adeptos do movimento. São eles:

1. O florescimento da vida humana e não humana na Terra possuem valor intrínseco. O valor da forma de vida não humana é independente da utilidade que possam ter para os mesquinhos propósitos humanos.
2. Riqueza e diversidade de formas de vida são valores em si mesmo e contribuem para o florescimento da vida humana e não humana na Terra.
3. Humanos não possuem direito de reduzir essa riqueza e diversidade, exceto para satisfazer necessidades vitais.
4. A atual interferência humana com o mundo não humano é excessiva, e a situação está piorando rapidamente.
5. O florescimento da vida humana e cultura é compatível com uma diminuição substancial da população humana. O florescimento da vida não humana depende desse decréscimo.
6. Mudanças significativas das condições de vida para melhor dependem de mudanças nas políticas. Isso afeta estruturas econômicas, tecnológicas e ideológicas básicas.
7. A mudança ideológica principal é a de apreciar a *qualidade de vida* (presente em situações de valor intrínseco) ao invés de aderir a um padrão de vida superior. Haverá uma profunda percepção da diferença entre grande e melhor.
8. Aqueles que concordam com os pontos anteriores possuem uma obrigação, direta e indireta, de participar na tentativa de implementar as mudanças necessárias (NAESS, 1989, p. 29).

Ao revisitar os oito pontos em um texto posterior, Naess considera que os termos como “princípios” ou “plataformas” talvez não fossem o mais adequado, mas seriam os mais práticos. No entanto, a terminologia que seria correta seria algo muito longo e denso, como “um conjunto de afirmações bem gerais e abstratas que parecem ser aceitas por praticamente todos os defensores do movimento da Ecologia Profunda” (NAESS, 1995, p. 214). Apesar de mais densa, ela é muito mais exata, mostrando a flexibilidade nos atributos que unem as diversas tradições no movimento.

Os dois primeiros pontos expõem aquilo que possuirá valor intrínseco na Ecologia Profunda, sendo os axiomas dos quais os outros pontos podem ser derivados. Naess aponta que os pontos 3 a 8 são aqueles que pertencem a uma ética normativa propriamente dita, abordando ações relacionadas às crises climáticas (NAESS, 1995, p. 216). Por exemplo, o terceiro ponto é uma *proibição* com esclarecimento de exceção da regra; já o oitavo ponto é o anúncio *de obrigação*.

Através destes oito pontos, Naess rejeita explicitamente qualquer tipo de antropocentrismo e abraça o que podemos chamar de *Igualitarismo Biocêntrico*, isto é, a ideia de que todas as formas de vida possuem igual valor (SANDLER, 2018, p. 276). E, além disso, também dão grande importância para as entidades coletivas, como espécies, ecossistemas e a própria Ecosfera, englobando tanto os elementos biológicos quanto não biológicos. Aqui já começamos a perceber o caráter holista da Ecologia Profunda que podemos chamar de *Pluralismo Biocêntrico*, ou seja, onde se valoriza tanto os organismos individuais quanto às espécies/sistemas do qual fazem parte.

3.1 – Valor intrínseco e Holismo na Ecologia Profunda

No primeiro e segundo ponto é expresso de forma explícita quais são as entidades que possuem valor intrínseco. No primeiro ponto é defendido que *todas* as formas de vida são merecedoras de consideração moral, sendo elas humanas ou não humanas. Ou seja, para a Ecologia Profunda nós devemos considerar o florescimento de todas as formas de vida em nossas ações e decisões políticas. Por exemplo, em questões de preservação ambiental se deve ter em mente não só os interesses humanos, como em um antropocentrismo, nem deve considerar somente os seres sencientes, mas sim o florescimento de todos os seres vivos e a própria ecosfera como um todo.

O segundo princípio expressa a importância da diversidade e da riqueza para a vida como conhecemos, sendo fundamental para o florescimento da vida humana e não humana. Por conta dessa importância, Naess elenca a riqueza e a diversidade como valores em si mesmo e que devem ser protegidos. Enquanto a diversidade diz respeito à quantidade de *espécies* diferentes, a riqueza diz respeito ao tamanho das suas populações, se estão em número saudável e florescendo ou se estão em declínio ou até próximo da extinção.

Apesar de ter elencado a riqueza e a diversidade como valores em si mesmos, ao revisitar os oito princípios, Naess considera a reformulação do ponto dois sugerido por Capra, na qual a riqueza e a diversidade são conectadas ao florescimento da vida humana e não humana na Terra (NAESS, 1995, p. 214). Nesta formulação, os dois valores são considerados como *instrumentais*, aquilo que possui valor intrínseco sendo o florescimento da vida.

Acerca da questão de quem possui valor intrínseco realmente, Naess é um pluralista, mas com ressalvas. Ele afirma que, no final das contas, somente os seres individuais possuem valor intrínseco e não as classes ou entidades coletivas propriamente (Idem, p. 217). Isto já começa a diferenciar a Ecologia Profunda da Ética da Terra, no qual o portador de consideração moral real é a entidade coletiva e não o indivíduo. Aqui, o valor das entidades coletivas, como as populações, espécies e ecossistemas, será dado por conta de suas relações com a *riqueza e diversidade* da vida na Terra.

Por conta dessa diferença, já começamos a perceber a presença de uma distinção entre as duas posições holistas. No entanto, se o holismo da Ecologia Profunda não é o mesmo holismo acerca da consideração moral, então o que exatamente define esta teoria como uma abordagem holista? Proponho que haja duas formas pelas quais a Ecologia Profunda é holista. Primeiramente, a sua própria “profundidade” a torna holista, isto é, a sua preocupação com os aspectos sistêmicos e estruturais das questões ambientais. Em segundo lugar, a ecosofia que Naess defende e que justifica e dá base para a plataforma do movimento que podemos chamar de *holismo metafísico*.

Ao defender que as questões ambientais só podem ser solucionadas através de mudanças sistêmicas e estruturais em nossas economias, políticas e visões de mundo, a Ecologia Profunda defende que não é possível solucionar esse tipo de questão se não observarmos o *todo* e não só as partes. Um exemplo dessa necessidade de uma visão holista é o desafio das mudanças climáticas. Para resolver questões de nível global não é possível agir isoladamente, é preciso um esforço conjunto de bilhões de indivíduos e centenas de nações. Além disso, questões

ambientais não existem isoladamente, de modo que para sua solução é preciso tratarmos de problemas sociais, políticos e ideológicos.

Dessa maneira, a própria abordagem e forma de conceber os problemas ambientais torna a Ecologia Profunda um movimento holista. Poderíamos dizer que, diferente da Ética da Terra que defende um holismo normativo, o seu movimento é um *holismo prático*, ou seja, questões práticas da ética ambiental devem ser abordadas com uma compreensão das suas causas sistêmicas e estruturais, com uma visão do *todo* e não tratando somente de *partes* do problema.

Apesar de a plataforma da Ecologia Profunda fornecer uma coesão para as diversas tradições e experiências que levam a essa abordagem, os princípios e entidades considerados moralmente por si só não são justificativas para adotarmos os compromissos apontados. É preciso, então, uma justificação, uma base para que concordemos com os princípios elencados por Naess. Por conta da aceitabilidade de diversas tradições, a Ecologia Profunda não terá “A” justificação, mas diferentes modos de chegar aos mesmos compromissos. Aqui, analisaremos como Naess elaborou a sua sistematização da Ecologia Profunda que denominou de Ecosofia T (em homenagem a sua Cabana em Tvergastein, na Noruega).

A partir da Ecosofia T, Naess considera que os princípios elencados são justificados por uma compreensão adequada de nós e da nossa relação com os outros, em especial com a natureza. Essa compreensão não é somente social ou ecológica, tal como pressuposto na Ética da Terra, mas sim *metafísica* (SANDLER, 2018, p. 279). Ela envolve a compreensão de uma realidade mais profunda do mundo, às vezes chamada de *ontológica*. A ideia fundamental proposta por Naess é de que, a partir do reconhecimento dessa verdade metafísica, uma pessoa irá adotar os valores centrais e comprometimentos da plataforma da Ecologia Profunda.

O conceito central para compreendermos a proposta de Naess é o conceito de *Self-realization* ou *Auto-Realização*. Inspirado no panteísmo spinoziano, Naess considera que a realidade é um todo interconectado, não havendo uma diferença *real* entre as entidades que a compõem. A ideia pode ser resumida em expressões como, “Tudo é um!”, “Tudo está conectado!” ou “A vida é fundamentalmente uma!” (NAESS, 1989, p. 8). Ou seja, o *Self* que Naess trata não é o Ego individual, este sendo o *self*, mas essa dimensão maior, o todo que perpassa todos os seres.

No entanto, o conceito de *Self-realization* permite exatamente essa conexão entre o *Self* e o *self* individual, especialmente ao conectar a realização do último com a realização do primeiro. Para Naess, a realização e o florescimento do indivíduo estão intrinsecamente

relacionados com o florescimento de todo o *Self*. Com o nosso reconhecimento como parte desse grande *Self*, passamos a considerar os interesses das outras pessoas, dos animais e da vida em si como os nossos próprios interesses (NAESS, 1989, p. 9).

Não há mais diferença entre o eu e o outro, entre humanos e não humanos; *todos* os seres vivos estão inter-relacionados e fazem parte deste todo que é o *Self*, sendo igualmente merecedor de consideração moral. Por conta dessa concepção interconectada da realidade e por conta da igual consideração moral de todas as entidades que compõem o *Self*, a ecologia profunda assume o que poderíamos chamar de um *holismo ontológico ou metafísico e um igualitarismo biocêntrico* (SANDLER, 2018, p. 280).

Por fim, se utilizarmos da diferenciação de Galvão acerca do holismo moderado e radical, poderemos perceber outra diferença entre a Ética da Terra e a Ecologia Profunda. Enquanto a primeira define o valor dos indivíduos *exclusivamente* pela sua contribuição com comunidade biótica, a segunda com seu pluralismo biocêntrico será melhor enquadrada como um holismo moderado, ou até ainda mais brando, pois, como vimos, Naess assume que o valor intrínseco está, em última instância, *nos indivíduos* e não nas entidades coletivas.

CONCLUSÃO

Com a conclusão desta discussão, podemos apontar alguns resultados importantes no que tange às diferenças entre as teorias holistas da Ética da Terra e da Ecologia Profunda. Utilizando-se do esclarecimento acerca dos conceitos de valor intrínseco e holismo ambiental, após analisarmos as duas teorias, podemos concluir que apesar de serem consideradas igualmente teorias holistas, ambas as perspectivas possuem diferenças marcantes.

A respeito da considerabilidade moral, pudemos perceber como a Ética da Terra atribui valor intrínseco à comunidade biótica, enquanto o valor dos membros individuais é somente *derivativo* da sua contribuição para a preservação da integridade, estabilidade e beleza da comunidade biótica. Essa concepção é derivada da ideia de que a ética é essencialmente comunitarista e de que o próximo passo na evolução do pensamento moral é a inclusão da comunidade biótica em nossas considerações morais.

Por outro lado, a Ecologia Profunda atribui valor intrínseco ao florescimento da vida humana e não humana, com um regime de *igualitarismo biocêntrico*, isto é, em que todos os seres vivos são igualmente considerados nas decisões morais. Segundo Naess, são os *indivíduos*

CARDOSO, A. L. L.

que possuem valor intrínseco e não as entidades coletivas como populações, espécies ou ecossistemas. No entanto, por adotar um *pluralismo biocêntrico*, a Ecologia Profunda também assume a riqueza e a diversidade da vida como *valores em si mesmo* que devem ser preservados.

Ao utilizarmos das categorias apontadas por Galvão, também percebemos como as duas teorias adotam o holismo de formas distintas. A *Ética da Terra* é uma teoria que defende um *Holismo Radical*. Isso significa que, para essa teoria ética, os indivíduos possuem seu valor *exclusivamente* determinado pela sua contribuição para com a comunidade biótica. Ou seja, os membros individuais da comunidade possuem somente um valor derivativo e instrumental. A entidade que será considerada moralmente será, em última instância, a própria comunidade biótica *como um todo*. Já a Ecologia Profunda está muito mais próxima de um *Holismo Moderado*, dado que os indivíduos são os verdadeiros possuidores de valor intrínseco e as entidades coletivas possuem valor a partir da sua relação com a riqueza e diversidade da vida. Além disso, vimos como o holismo está em outros aspectos da Ecologia Profunda. Em sua *prática*, vemos a importância da visão de mundo holista, salientando a necessidade de mudanças sistêmicas e estruturais para resolver as questões ambientais. E, por fim, discutimos como o holismo também está presente na própria justificativa proposta por Naess através do que chamamos de *holismo ontológico*.

REFERÊNCIAS

CALLICOTT, J. *Animal Liberation: A triangular Affair*. Environmental ethics, vol 2. 1980. pp. 311-338.

CALLICOTT, J. The Conceptual Foundations of The Land Ethic. In: *Companion to A Sand County Almanac: Interpretative and critical essays*. State University of New York Press: Albany, 1987, pp. 186-217.

CALLICOTT, J. Holistic Environment Ethics and The Problem of Ecofascism. In: *Beyond The Land Ethic: More Essays in Environmental Philosophy*. State University of New York Press: Albany, 1999, pp. 59-78.

DARWIN, C. *The Descent of Man and Selection in Relation to Sex*. EbooksLib, 2005.

GALVÃO, P. *O Dilema da Ética da Terra*. Disponível em: <<https://sites.google.com/campus.ul.pt/pedro-galvao/textos>>. Acesso em: 23 de maio de 2023.

165

Revista Instante, v. 5, n. 1, p. 146 – 166, Jan./Jun., 2023

ISSN: 2674-8819

Departamento de Filosofia, Universidade Estadual da Paraíba

LEOPOLD, A. A *Sand County Almanac*. Oxford: Oxford University Press, 1949.

NAESS, Arne. *Ecology, Community, Lifestyle: Outstyle of an ecosophy*. Translated by: David Rothenberg. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.

NAESS, Arne. The Deep Ecology “Eight Points” Revisited. In: *Deep ecology for the twenty-first century*. Edited by: George Sessions. Shambhala Publications: Boston, 1995, pp. 213-221.

NORTON, Bryan. *Toward Unity Among Environmentalists*. Oxford: Oxford University Press, 1991.

REGAN, Thomas. *The Case for Animal Rights*. University of California Press: Berkeley, 1983.

SANDLER, Ronald. *Environmental Ethics: Theory in Practice*. Oxford: Oxford University Press, 2018.

SAYRE-MCCORD, Geoff. “Metaethics”: *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Spring 2023 Edition), Edward N. Zalta & Uri Nodelman (eds.), Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/spr2023/entries/metaethics/>>. Acesso em: 24 de novembro de 2022.

SINGER, Peter. *Animal Liberation*. New York Review: New York, 1975.

TAYLOR, Paul. *Respect for Nature: A Theory of Environmental Ethics*. Princeton: Princeton University Press, 1986.

Informações complementares:

Recebido em: 07 de março de 2023

Aprovado em: 17 de maio de 2023

Publicado em: 25 de junho de 2023